



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARECER Nº 12 /2017/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Eduardo Lúcio Guilherme Amaral

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de afastamento para Doutorado

**A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação**

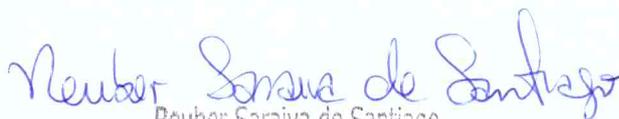
Prof. Auzuir Ripardo de Alexandria

Trata-se da solicitação do servidor Eduardo Lúcio Guilherme Amaral, lotado no *Campus* Quixadá, com intuito de prorrogar o afastamento para cursar Doutorado pelo período de 6 meses, a partir de 12 de março de 2017.

Em análise avaliativa dos documentos anexos, considerando o parecer da Direção Geral, da CPPD local e central, favoráveis e considerando também a ata de colegiado favorável ao afastamento, esta pró-reitoria conclui ser **favorável** a solicitação de renovação de afastamento do docente.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

  
Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino